

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 260/2005

DEMITE O SERVIDOR ADEMIR MIGUEL.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo Disciplinar Interno, instaurado através da Portaria nº 412/2004, de 29/12/2004, o Parecer Jurídico e a Homologação do Relatório da Comissão Processante que concluiu que o Servidor feriu veementemente as normas da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

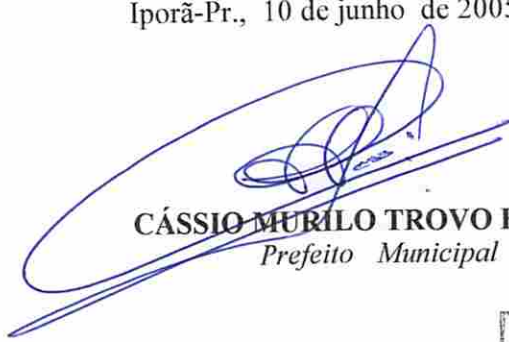
I – Demitir por justa causa, a partir de 10 de junho de 2005, o Servidor **ADEMIR MIGUEL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.182.557-8/SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 168/2004, de 21/05/2004, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (masculino), lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 10 de junho de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7425</u>
Data, <u>12 1 06 105</u>
<u>J</u>
O FUNCIONÁRIO